



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50012/2024
e-pad: 13.472/2024
03/04/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL -MG

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024,, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea “a”, Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, IV, e 8º, V, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, II, Instrução Normativa n. TRT3 44/2018., e-PAD 31.410/2023, transfere em **DOAÇÃO** à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG**, CNPJ 17.879.859/0001-15, estabelecida na Rua Gabriel Monteiro Silva 700, Centro, em Alfenas - MG, neste ato representada pelo Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5041095596, expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 424.421.840-87, os bens móveis inservíveis, classificados como ociosos, oriundos do Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas/MG, avaliados em R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais) conforme laudo de avaliação anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens transferidos e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG

Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**

1ª Vara do Trabalho de Alfenas

Rua Treze de Maio, 507, Centro, Alfenas/MG; tel. (35) 3291-2738; vt1.alfenas@trt3.jus.br

Protocolo e-PAD: 31410/2023

AUTO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Certifico, a pedido da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, constituída pela Portaria NFALF n. 1, de 23 de janeiro de 2023, que, após classificação nos termos do artigo 3º do Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018¹, avalie os bens em anexo, totalizando a importância de **R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais)**.

Outrossim, esclareço que os bens foram avaliados pelo preço médio de mercado, em especial aqueles praticados nos sítios de comércio eletrônico, tais como Mercado Livre, OLX etc. Ademais, para melhor compilação das informações e transparência do procedimento, consta neste auto, além da avaliação e classificação, a justificativa específica para o desfazimento de cada bem relacionado, conforme apresentada pela Comissão de Desfazimento local.

Alfenas (MG), 25 de setembro de 2023.

Marcelo Queiroz Barbosa

Oficial de Justiça Avaliador Federal

¹ **Art. 3º** Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

ANEXO 1

1) Patrimônio n. 3-072437. Descrição: microcomputador, marca Positivo, Master D580. Classificação: ocioso. Formatado. Justificativa para o desfazimento: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$600,00;

2) Patrimônio n. 1-042504. Descrição: banco de madeira melam, bege, rio grande. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$ 250,00;

3) Patrimônio n. 1-075819. Descrição: gaveteiro volante bege. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$250,00;

4) Patrimônio -1-076415. Descrição: armário alto de madeira. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$300,00;

5) Patrimônio n. 1-076417. Descrição: gaveteiro volante bege. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$250,00;

6) Patrimônio n. 1-079192. Descrição: gaveteiro volante bege. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$250,00;

7) Patrimônio n. 3-035132. Descrição: amplificador de áudio. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$120,00;

8) Patrimônio n. 3-061909. Descrição: scanner de mesa. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso; Avaliação: R\$1.200,00;

9) Patrimônio n. 3-061967. Descrição: aparelho telefônico fixo. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$30,00;

10) Patrimônio n. 3-061969. Descrição: calculadora eletrônica. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$280,00;

11) Patrimônio n. 3-063211. Descrição: detector de metal portátil. Classificação:

ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$150,00;

12) Patrimônio n. 3-065026. Descrição: estabilizador de voltagem marca Microline. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$80,00;

13) Patrimônio n. 3-065754. Descrição: amplificador integrado Unic AC 800. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$300,00;

14) Patrimônio n. 3-067431. Descrição: circulador de ar tipo torre. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$150,00;

15) Patrimônio n. 3-084566. Descrição: balança eletrônica 06 kg. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$500,00;

16) Patrimônio n. 3-084.567. Descrição: balança eletrônica 30 kg. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$650,00;

17) Patrimônio n. 3-087614. Descrição: detector de metal portátil. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$150,00;

18) Patrimônio n. 1-082204. Descrição: cadeira giratória sem braço. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$250,00;

19) Patrimônio n. 3-065860. Descrição: Apoio regulável para pés. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$120,00;

20) Patrimônio n. 3-071699. Descrição: Câmera de vídeo portátil. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$80,00;

21) Patrimônio n.1-078697. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ocioso. Avaliação: R\$180,00;

22) Patrimônio 1-078696. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ocioso. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00;

23) Patrimônio 1-078692. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00;

24) Patrimônio 1-078695. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00;

25) Patrimônio 1-078702. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00;

26) Patrimônio 1-078705. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00;

27) Patrimônio 1-078703. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00;

28) Patrimônio 1-078693. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00;

29) Patrimônio 1-078698. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00;

30) Patrimônio 1-078706. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação: ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00; e

31) Patrimônio 1-078701. Descrição: Estante de Aço 240x92x40. Classificação : ociosa. Justificativa: encontra-se ociosa. Avaliação: R\$180,00.